



## **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

### **ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DOS DIREITOS HUMANOS – REALIZADA NOS DIAS 16 E 19 DE OUTUBRO DE 2020**

Nos dias 16 e 19 de outubro de 2020, via plataforma online, foi realizada a 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. Estiveram presentes na reunião as conselheiras, conselheiros e participantes a seguir. Alexandre Kaiser (DPU), Antônio Eduardo (Cimi), Cibele Kuss (FLD); Cíntia (MJ), Cristina de Castro (FNDC); Daniel Leão (MRE), Eneida Canêdo Guimarães dos Santos (UBM), Everaldo Bezerra Patriota (OAB), Esequiel Espírito Santo (Políticas de Promoção da Igualdade Racial), Senador Fabiano Contarato, Herbert Borges Paes de Barros (MMFDH); Ieda Leal (MNU); Ismael José César (CUT), Joselito de Araujo Sousa (DPF), Leonardo Penafiel Pinho (UNISOL- BRASIL), Lígia Rocha (DPU), Lívia Ferreira da Silva (UNALGBT), Luísa de Marillac Xavier dos Passos (CNPGE), Luiz Alberto (MJ-SP); Paulo Mariante (ABGLT), Marco Antônio da Silva Souza (MNMRR), Marquinhos, representante da sociedade civil, Natália Martins (MJSP); Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira – Presidente do CNDH, Renato Roseno, Rogério Giannini (CFP), Rogério Giannini (CFP) e Sandra (Plataforma Dhesca Brasil).

#### **Ata do 1º dia - 16/10/2020**

O presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira fez a abertura do 1º dia da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH e antes de apresentar a pauta do dia citou questões da reunião da próxima segunda-feira. A primeira é referente ao posicionamento de definição de ações e apresentação da Resolução que dispõe sobre o processo de nomeação da Coordenação-Geral da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos Humanos. A reunião com a Ministra marcada para segunda-feira foi

desmarcada e na tentativa de remarcação foi dada a notícia de que ela está em viagem com o Presidente e não poderá comparecer. Destacou as alterações pontuais e redacionais desta Resolução como o primeiro ponto de pauta da reunião de segunda-feira junto às questões *ad referendum*. Lembrou que a reunião passada não aconteceu por questões técnicas e passou a palavra à conselheira Luísa de Marillac Xavier dos Passos (CNPJ). A conselheira Luísa de Marillac leu a homenagem a Edécio Vigna, importante defensor dos direitos humanos. Em seguida o presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira colocou em votação a nota de homenagem que foi aprovada por unanimidade pelos seguintes presentes: OAB; CNPJ; UNISOL – BRASIL; MNU; UBM; CUT; Plataforma Dhesca Brasil, ANAB; FLVC; CFP; ABGLT, MMFDH, MRE, CNJ, MJ-SP, Defensoria Pública da União e FLD. Com a palavra a conselheira Luísa de Marillac Xavier dos Passos (CNPJ) leu a nota, citou dados da pesquisa de orçamentos familiares feita entre 2017/2018 pelo IBGE sobre domicílios com insegurança alimentar, e a ação de garantia da segurança alimentar e nutricional pelo Programa Nacional de Direitos Humanos. A Recomendação é sobre a Resolução nº 16 de 09/07/2020 para garantir o direito de alimentação adequada e combate à fome. O presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira passou ao ponto de pauta sobre a apresentação do relatório do GT da Missão Nova Olinda do Norte feita pelo conselheiro Herbert Borges Paes de Barros (MMFDH). A conselheira Lígia Rocha (DPU) informou estar em missão no Acre pela Defensoria Pública e por isso não conseguirá acompanhar a reunião toda hoje. O conselheiro Herbert Borges Paes de Barros (MMFDH) apresentou o cronograma da Missão, os convidados, visitas, reuniões, oitivas, denúncias de violência policial que levou à óbito indígenas da terra Mundurucu, violações de direitos além de conflitos e tensões sobre posses de terras indígenas. Foram usados mapas durante a apresentação. A conselheira Lígia Rocha (DPU) destacou que os fatos narrados das situações com a Polícia Militar datam entre 03/08/2020 e 05/08/2020, e que estas tensões romperam a tentativa de convivência pacífica entre a comunidade de Ribeirinhos e as comunidades indígenas. Sugeriu a prorrogação da presença da Polícia Federal para restaurar patamar mínimo de convivência entre os Ribeirinhos e os indígenas. Além disso, o conselheiro Herbert Borges Paes de Barros (MMFDH) disse que no relatório constam diversas solicitações de informação de atuação das autoridades

públicas locais. A oitiva de mulheres da Terra Preta ficou ausente por falta de condições de deslocamento até a localidade. Contudo, enfatizou a importância de um trabalho interinstitucional para reestabelecer a paz e a confiança da atuação do Estado na ação, além da adoção de medidas para soluções fundiárias. Destacou que o relato do senhor Nataneal feito durante a Missão, vítima de tortura, constará no relatório final do Conselho Nacional dos Direitos Humanos. O presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira passou para o próximo ponto de pauta que foi sobre a Resolução que dispõe sobre a adoção de medidas para a regulamentação do uso de armamentos menos letais no âmbito do Sistema Penitenciário Nacional, lembrando que isso foi discutido na 8ª Reunião Plenária e o Ministério da Justiça pediu para retirar da pauta pois ele apresentaria suas considerações para essa proposta de Recomendação. Com a palavra o conselheiro Luiz Alberto (MJ-SP) informou que pela manhã foi encaminhada uma proposta alternativa para essa proposta. Pediu um pouco mais de tempo, tolerância deste Conselho para que possa efetivamente constar o recebimento da proposta encaminhada na data de hoje e contribuir mais na efetividade da Recomendação. O conselheiro Herbert Borges Paes de Barros (MMFDH) lembrou que esta Recomendação é técnica, fundada no marco legal que já existe e na experiência nacional, e por isso não existe a possibilidade de postergar sua deliberação. O presidente deste Conselho, Renan Vinicius Sotto Maya, concordou explicando que o tema foi muito debatido em reuniões (inclusive houve abertura de espaço para debate na Comissão) e existem violações de direitos acontecendo que não podem esperar. Com a palavra o conselheiro Alexandre Kaiser (DPU) informou que enviou ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos, para a elaboração dessa Resolução, uma proposta com uma série de denúncias em relação à atuação da FTIP e Forças Especiais nos estados em relação ao uso abusivo de armamento menos letal no Sistema Prisional. Acrescentou uma sugestão de alteração redacional do art. 2º da proposta de Recomendação em exame: excluir a palavra “especialmente” para que seja restrito o espectro da mesma. A conselheira Sandra (Plataforma Dhesca Brasil) lembrou que não são apenas as denúncias das organizações de direitos humanos que monitoram o Sistema de Privação de Liberdade no Brasil e que já há manifestação da Organização das Ações Unidas, e do Sistema Interamericano, sobre a confirmação do uso de equipamentos não letais como

método de tortura nas Unidades de Privação de Liberdade. Com a fala a Dr.<sup>a</sup> Cíntia (MJ) ressaltou que as penalidades administrativas precisam ser constituídas por lei, e dentro da Resolução há propostas que podem gerar questionamentos jurídicos posteriormente. O Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin (ANAB) sugeriu aprimoração da participação dos representantes dos estados no Conselho Nacional dos Direitos Humanos e frisou a pertinência da votação de hoje. Com a palavra o conselheiro Paulo Mariante (ABGLT) registrou sua plena confiança no trabalho realizado por esta Comissão, chamou atenção para as referências às penalidades que o relatório faz sem objetivo de criar nenhuma delas, além de também sublinhar a importância da votação desta Recomendação. A conselheira Luísa de Marillac Xavier dos Passos (CNPJ) refletiu sobre o papel contributivo do Plenário e a ausência das colaborações do Ministério da Justiça. Fez uma sugestão de redação e alterações para que a Recomendação nº 2 ficasse como sendo a nº 3. Com a palavra o conselheiro vice-presidente Leonardo Pinho denominou desrespeitoso o ofício do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça e Direitos Humanos enviado pela Dr.<sup>a</sup> Tânia Maria Mattos do DEPEN a este Conselho em relação às Recomendações. Solicitou participação ativa das contribuições do MJ dentro deste Conselho. O conselheiro Luiz Alberto (MJ-SP) lembrou que pelo fato do ponto da pauta ser a aprovação da Recomendação não há tempo para abertura de debate sobre o documento, e partir disso julga necessário mais prazo para aperfeiçoá-lo em termos de conteúdo e redação. Além disso, explicou que em nenhum momento a Dr.<sup>a</sup> Tânia Maria Mattos teve o objetivo de agredir, desrespeitar ou desmerecer este Conselho. A conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos Santos (UBM) justificou ausência nessa reunião devido à participação na TVT e Rádio Brasil e informou que neste caso conselheira Cibele Kuss (FLD) votará como suplente. Com a palavra o senhor Ribamar, do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura, enfatizou a urgência e importância da normatização, pois os casos de violação dos direitos humanos só cresce. Além disso sugeriu que o elenco de casos de investigação, apuração, sanção e adoção de medidas seja citado no ofício de resposta ao MJ, caso haja. Herbert Borges Paes de Barros (MMFDH) afirmou sua disponibilidade, como representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para auxiliar e dialogar amplamente embora haja desagradados com termos da

Recomendação. Além disso destacou o pleno respeito sobre as decisões deste Conselho. Contudo, revelou que esta é a primeira oportunidade de aproveitar um espaço aberto de diálogo com os Secretários de Justiça, Direitos Humanos e Administração Penitenciária. Por fim, colocou à disponibilidade sua equipe, o conselheiro Luiz Alberto (MMFDH) e a conselheira Cíntia (MMFDH). Concluiu que será uma grande oportunidade de diálogo nacional amplo com os responsáveis pela Política Penitenciária do Sistema Penitenciário e que pode auxiliar nesta comunicação, partindo para um debate profundo sobre a questão. O presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira explicou que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos fez uma Recomendação que foi acatada pelo Ministério da Saúde e após a situação de pandemia o GT criado para debate direto com o Ministério teve suas atividades suspensas. Espera que o GT retorne e que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos seja convidado a debater este tema tão importante. Com a fala, o conselheiro Everaldo Bezerra Patriota (OAB) sinalizou que as contribuições da conselheira Luísa de Marillac serão sistematizadas pelo conselheiro Alexandre Kaiser (DPU). Também fez um lembrete da citação da Dr.<sup>a</sup> Cíntia (MJ) sobre a informação de que o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNP) tirou a moção. Informou que o CNP tem uma participação intensa na Comissão, mas infelizmente o conselheiro Antônio não pode estar presente às reuniões provavelmente por questões de agenda. O conselheiro Alexandre Kaiser (DPU) concordou com a proposta da conselheira Luísa sobre os prazos para a edição destes atos normativos. O presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira fez a leitura dos itens 1, 2 e 3 das Recomendações e antes de votar o conselheiro Everaldo Bezerra Patriota (OAB) pediu para registrar o agradecimento à DPU pela contribuição durante este processo. O conselheiro Leonardo Penafiel Pinho (UNISOL- BRASIL) destacou a importância do processo dialógico. Logo após foi aberta a votação das Recomendações que foram aprovadas pela maioria. Votos favoráveis: OAB; CNPG, UNISOL-BRASIL; MNU; CUT; Plataforma Dhesca Brasil; ANAB; FNDC; CFP; ABGLT; FLD e DPU. Votos contrários: MJ-SP, MMFDH, MRE e PF. Com a palavra o conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin (ANAB) solicitou como ponto de pauta a apresentação do relatório da Missão Terra, elaborado sobre a violência aos Povos Indígenas no ano de 2020. Informou que no dia 28/10/2020 será feita uma sustentação oral da participação

do Conselho com o Amicus Curiae sobre a teoria do indigenato conforme estabelece o art. 231 da Constituição Federal. Sinalizou que ficou abismado com o dado (trazido pelo DPF 19) de que hoje aproximadamente 500 mil (metade da população indígena do Brasil) vivem em terras não demarcadas ou não homologadas no Brasil. Com a palavra, o senhor Antônio Eduardo, Secretário-Executivo do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) destacou dados do Relatório de Violência de 2019 que comprovam que os territórios indígenas estão sendo explicitamente usurpados, além disso, salientou as invasões às terras de forma ostensiva de norte a sul no Brasil, fora os diversos casos de violência e mortes por desassistência por parte do Poder Público. Lembrou que este relatório está à disposição, que é o serviço que o Conselho Indigenista Missionário presta para que sejam revistas as políticas públicas com relação aos direitos dos Povos Indígenas. Além disso, reiterou a colocação do Conselheiro Leandro sobre a importância do julgamento que tem o caráter de repercussão geral no dia 28/10/2020, que vai discutir a tradicionalidade dos Povos Indígenas. Com a palavra a conselheira Cristina de Castro (FNDC) informou que sua Comissão tem se debruçado muito sobre os assuntos tratados e destacou a gravidade da quantidade elevada de discursos de ódio na internet. A Comissão sugeriu a composição de um GT para acompanhamento específico desta questão e informou que será uma atividade via *webinar* com a participação de convidados nos dias 29 e 30/10/2020. No dia 29 com o tema: Discurso de ódio, desinformação e violência política na internet -15h às 17h, e no dia 30 o GT de enfrentamento de desinformação do TSE com presença da Comissão das questões relacionadas à gênero, LGBTI e raciais. Convidados que falam em espanhol e participação da transmissão serão traduzidos sem custo ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos conforme art. 19. Exaltou a participação de todas as Comissões possíveis porque isso fortalece o Conselho. A transmissão será feita pelo Facebook do CNDH, mas se os conselheiros puderem fazer o compartilhamento cruzado aumentará o alcance. Registrou agradecimentos em nome de toda a Comissão. O conselheiro Leandro Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin (ANAB) lembrou que frequentes indicações políticas feitas pela Ministra aos cargos de Secretário-Executivo prejudica a atuação do Conselho. Além disso citou que diversas denúncias de casos de violência direta de direitos humanos chegam diretamente à Comissão e por isso sugeriu que haja uma

sistemática de designação de relatores para os casos. Citou alguns casos e sugeriu a distribuição entre a mesa diretora dos casos que o conselheiro não conseguir assumir (afinal o volume é grande). Aconselhou que a votação fosse feita nesta reunião, pois na segunda-feira estará ausente por motivos de trabalho presencial (conselheira Cibele Kuss (FLD) estará presente como suplente). Informou que a proposta de criação de audiências temáticas será trazida na próxima reunião, além de destacar a necessidade de aprovação pelo CNDH da possibilidade do próprio Conselho fazer essas temáticas, facilitando assim a interlocução entre o Conselho Nacional dos Direitos Humanos com os órgãos de Estado e a sociedade civil. Sugeriu agrupar as denúncias por tema e informou que já foram realizadas audiências com o âmbito das Reuniões Plenárias. Citou o caso do acampamento Thiago Santos, destacando que houve esforço de estabelecer parceria com o Conselho Estadual, sempre seguindo as devidas orientações da Rede de Conselhos que a conselheira Eneida preside. Enfatizou que o Conselho tem buscado atender a demanda da Rede de Conselhos além de fazer, sempre que possível, a interlocução com os Conselhos de outros estados. Na segunda-feira será votada uma apresentação da proposta de resolução da CPT, e a conselheira Cibele Kuss (FLD) fará a apresentação da resolução sobre as queimadas. Foi discutido o Recurso Extraordinário dos Direitos Originários e destacou a votação do STF que definiu como ilegal o uso da Força Nacional pelo Ministério da Justiça sem interlocução com os governos estaduais. Citou o caso que a conselheira Lígia informou parcialmente no relatório, o caso de Nova Olinda do Norte. Solicitou que fosse feita a votação da designação do Dr.º Marcelo Azambuja para fazer uma proposta sobre audiências temáticas do Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Sem mais questões da mesa, o presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira abriu a votação de designação do Dr.º Marcelo Azambuja. Com maioria de votos favoráveis foi aprovada a proposta. Votos favoráveis: OAB; CNPG; UNISOL-BRASIL (Com destaque na experiência relevante do Dr.º Azambuja nas discussões e desafios das questões temáticas como mais um instrumento de participação, abertura e pluralidade do Conselho Nacional de Direitos Humanos.); UBM (Destacou além da pertinência da participação do Dr.º Azambuja, a importância do gesto do conselheiro Leandro ao trazer a representação do Cimi); MNU (Enfatizou que a incidência internacional também é muito importante para novos caminhos dentro

e fora do Brasil.); CUT; ANAB (Pedi de antemão ao conselheiro Herbert Borges Paes de Barros (MMFDH) indicação para diálogo e interlocução com o ME.); FNDC; CFP; ABGLT; PF. Abstenções: MRE e MJ. Em seguida, com a palavra a conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos Santos (UBM) fez os relatos da Comissão Permanente de Mulheres, População LGBT, Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo. Explicou que o material está incompleto porque estão inseridas apenas as propostas dos dois eixos que a co-coordenadora eleita ficou responsável. A conselheira destacou que a apresentação de uma proposta de uma agenda eleitoral baseada nos eixos do Plano Nacional de Direitos Humanos - PNDH 3 foi levantada pelo conselheiro co-coordenador Paulo Mariano. Acrescentou que debates foram feitos em reuniões internas, e com outras comissões, e partir disso foram apresentadas uma proposta para cada dois eixos (são 6 eixos). Solicitou que as apresentações das propostas sejam feitas no dia 19 para serem complementadas. Solicitou que ao invés de ler os pontos, haja complementação de todos para apreciação do Plenário a fim de manter o nível dos materiais que já foram apresentados. Enfatizou que as contribuições sejam enviadas hoje. O presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira informou que o conselheiro Herbert Borges Paes de Barros (MMFDH) não estava mais presente na reunião, mas que num outro momento será fundamental conversar com ele sobre essas questões. Com a palavra o conselheiro Renato Roseno lembrou que foi aprovado em reunião plenária um espaço no Conselho Nacional dos Direitos Humanos, uma Comissão Permanente que pudesse representar os diversos conselhos de direitos e também frisou que a sua composição é feita, por decisão do Executivo, por indicação de membros da sociedade civil que participam do Conselho. Sugeriu o uso mais frequente do dispositivo de aprovar recomendações inter-conselhos. Sinalizou a falta de estrutura para o desempenho de processos plenos de videoconferência (o que atrapalhou o funcionamento dos 50% de conselhos que permaneceram ativos com a situação da pandemia). Por fim sugeriu uma campanha inter-conselhos em defesa ao direito constitucional de participação e controle social, e do necessário fortalecimento dos conselhos para a democracia no mês de novembro, com parceria inicial entre o Conselho Nacional dos Direitos Humanos e o MS para estruturar isso. Fez agradecimentos e finalizou com um informe também derivado da reunião da Comissão de Participação Social: houve

diálogo com a OAB, da Vara com a Convenção das Pessoas com Deficiência porque existe um comentário de nº 7 que trata dos Princípios de Paris e da oficialização de um órgão dos direitos humanos no interior da dinâmica da convenção. Além disso, informou que em novembro está previsto um estudo que relaciona os Princípios de Paris à importância de um órgão autônomo dos Direitos Humanos no Brasil, elemento exigido pelos tratados internacionais da Convenção de Pessoas com Deficiência. Enfatizou a importância dos conselhos e a participação social como direito constitucional. O conselheiro Daniel Leão (MRE) respondeu a pergunta do conselheiro Leonardo: a senhora Bruna (Ministério da Cidadania) era representante do MRE e desde maio não é mais. O conselheiro Leonardo, por fim, destacou a excelente intervenção na Audiência Pública da senhora Bruna (Ministério da Cidadania). Sem mais o presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira fez agradecimentos e encerrou este plenário.

#### **Ata do 2º dia – 19/10/2020**

O Presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira fez a abertura do 2º dia da 10ª Reunião Extraordinária Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH e informou os temas pendentes da reunião do dia 16, que é do conselheiro Everaldo Patriota: Relato e encaminhamento da Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Privação de Liberdade. Com a palavra o conselheiro Everaldo Patriota (OAB) fez um resumo dos assuntos tratados na reunião com o Departamento Penitenciário (DEPEN), Dr. Barcelo Estona, Conselho Federal de Psicologia (CFP) e o presidente do Conselho. Destacou que na apresentação do relatório do Departamento Penitenciário (DEPEN) não foi informado o número de infectados e de óbitos pela Covid dos que trabalham no sistema. Citou como encaminhamento junto à Defensoria Pública da União (DPU) e todas as forças que integram a Comissão procurarem construir um caminho para agitar do Supremo Tribunal Federal os quantitativos. Frisou a questão dos quantitativos de encarceramento do Sistema de Custódia de Adultos no Brasil. Além disso, fez a leitura do esclarecimento encaminhado pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

sobre a notícia de que o Brasil apresentou um relatório na Organização das Ações Unidas (ONU) sem escutas, dada ao Conselho Pleno na sessão passada (não na de sexta). Em seguida, o Presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira passou à palavra à conselheira Ieda Leal de Souza que fez um apelo a respeito do acompanhamento do professor Rosenildo. Ele está presente na comunidade e com comunicação embora haja dificuldades. A conselheira pediu para registrar a preocupação com o recente relatório feito pelo professor Rosenildo sobre a violência que sofreu durante uma perícia policial enquanto seguia para casa em na região do estado de Goiás. Devido a disparo de arma de fogo recebido no braço, o professor foi encaminhado à unidade de saúde das proximidades e recebeu os devidos cuidados. Um coletivo de advogadas e advogados foi formado para proteção da vida do professor, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) foi acionada e também a imprensa e os mecanismos de direitos humanos. Propôs que as advogadas quilombolas fazendo parte da Associação Quilombola e da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) acionem a Segurança Pública do Estado de Goiás para solucionar este caso de violência recorrente. Segundo a conselheira, o professor recusa-se a ser omissos perante esta situação e, contudo precisa de garantia à sua vida. Frisou a presença muito grande de comunidades quilombolas e negras na região e que esse tipo de violência não pode acontecer com essa população. O Presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira sugeriu o agendamento de um reunião com outras comissões para a partir desta oitiva escrever um ofício. Por fim, a conselheira Ieda Leal pediu para registrar que as estratégias de enfrentamento à Covid pelo Estado de Goiás não estão sendo eficazes, precisam ser reorganizadas e que os números das mortes crescendo são irreversíveis. O Presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira solicitou o primeiro ponto de pauta: Resolução que dispõe do processo de nomeação da coordenação-geral do Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Citou a legislação, art.7º, que transformou o CPPDH em Conselho Nacional dos Direitos Humanos e citou que o legislador colocou a Secretaria-Executiva como órgão do CNDH porque a estrutura administrativa solicita vínculo direto com este Conselho que possui função e atribuição ampla de promoção e proteção de direitos humanos. Além disso, leu o art. 176 do Regimento Interno do Ministério da Mulher, da Família e dos

Direitos Humanos (MMFDH). Hoje a Secretaria-Executiva é cargo de comissão do MMFDH, e a partir disso o Presidente clamou pelo Ministério sobre a necessidade de autonomia e direito do próprio Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) escolher a sua coordenação-geral. Destacou que o Ministério trás em sua Portaria os Princípios de Paris e por isso o cargo não pode ser comissionado para que seja exercido na plenitude o mister de promoção de direitos humanos. Concluiu que este é um comportamento que viola a boa-fé objetiva considerando a Linguagem Nacional dos Direitos Humanos. Em seguida, leu os Considerandos da Revisão Periódica Universal (RPU), resolução estruturante do CNDH. Além disso, citou a Recomendação RPU 6.23 a 6.28 e 6.31, sinalizando que mudanças abruptas da Secretaria-Executiva no período de 2019/2020 ocasionaram a ausência de uma reunião. Além disso, citou o art. 276 inciso 2 da Portaria do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos sobre os Princípios de Paris. O presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira reiterou que quando foi conferida sua honra de tornar-se presidente do CNDH já acreditava que seria interessante para o Estado Brasileiro reconhecer a independência do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, e o cargo de coordenação ser construído com uma indicação própria deste Conselho que tem a função fundamental de fiscalizar e de promover direitos humanos, valores fundamentais da nossa sociedade. Acrescentou que o Estado reconhece os Princípios quando no regimento interno do Ministério menciona aos Princípios de Paris. Reiterou que o Estado também se vincula ao RPU e que caso não mude essa questão as responsabilidades internacionais deverão ser acatadas pelo próprio Estado Brasileiro. Por fim, citou a nota do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos de 27/08/2019 sobre a exoneração da coordenadora-geral do Conselho Nacional dos Direitos Humanos de Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Destacou que descontinuidades não são proveitosas à eficiência administrativa. Indagou que estamos em 2020 e ainda não há uma Instituição Nacional de Direitos Humanos. Com a palavra o conselheiro Joselito de Araujo Sousa (DPF) sugeriu como proposta de redação a lista de indicação tríplice feita pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Com a palavra o conselheiro Everaldo Bezerra Patriota (OAB) destacou o Código de 2015 do Processo Civil. O Senador Fabiano Contarato adiantou seu voto a favor da resolução e ressaltou

a Secretaria-Executiva como órgão integrante desse Conselho dentro do art. 7º inciso 4 da Lei 2.986. Com a palavra a conselheira Cristina de Castro (FNDC) discordou da lista tríplice, pois a demanda é de qualificação. O conselheiro Rogério Giannini (CFP) apontou que a legislação não impede que a indicação à Secretaria-Executiva seja um cargo comissionado. A conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos Santos (UBM) concordou com a estrutura da resolução destacando que a mesa diretora não é absoluta e a função operacional da Secretaria-Executiva. O conselheiro Herbert Borges Paes de Barros (MMFDH) citou que a lei foi incompleta em relação a isso e com isso o Ministério ainda não possui consenso para aprovação do texto conforme está exposto. Desta maneira, afirmou que não haverá condição de aprova-lo e por isso votou contra. Comprometeu-se a dialogar com o Secretário Nacional de Proteção Global para considerar esse formato e levar adiante no debate interno para possibilidades. O conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin (ANAB) foi a favor da resolução e concordou com a autonomia do Plenário embora não aprove a autonomia técnica, informando que precisaria se ausentar da reunião por questões de outras demandas. Sugeriu como pauta da próxima reunião a discussão da autonomia para que os conselheiros do próximo biênio firmem, como pré-requisito de posse deste Conselho, um termo de compromisso em defesa à indivisibilidade e interdependência dos Direitos Humanos além de independência de atuação durante o exercício do mandato. A conselheira Luísa de Marillac Xavier dos Passos (CNPJ) destacou que essa resolução é um complemento da lei e a aprovou. Em processo de votação sobre os Considerandos da Resolução que dispõe sobre a Coordenação-Geral do Conselho Nacional de Direitos Humanos aprovados por maioria, com seguinte declaração de votos favoráveis: OAB; CNPJ; MNU; UBM; CUT; Plataforma Dhesca Brasil; Conselho Federal de Psicologia; MNMR; ANCED; FLD; DPF; DPU e FNDC. Votos desfavoráveis: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; MRE e MJ-SP. Na sequência, a conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos Santos (UBM) citou o 3º Encontro Nacional da Rede de Conselhos dos Estados, evento *online* por conta da pandemia, evidenciou as participações, conteúdos e registrou como encaminhamentos a questão da dificuldade de acesso no site à divulgação das informações do Conselho Nacional, proatividade dos Conselhos, direitos das pessoas com deficiência, disposição para troca de ideias, problema das torturas

no sistema prisional e DPF 365 que regulamenta as ações dos policiais nas comunidades. Informou que durante a reunião a fala última do presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira não aconteceu por conta da extensão de outras discussões durante a reunião que chocaram com sua agenda. Outro encaminhamento com prazo para o dia 20/10/2020 é que as regiões tenham uma reunião para indicar a pessoa para participação na atuação do Grupo Referencial. É importante, para que haja continuidade e processo histórico das contribuições que recebemos, que a mudança do grupo referencial obedeça a permanência e a renovação. Não havendo inscrições por parte dos presentes o presidente deste Conselho passou a palavra à conselheira Luísa de Marillac Xavier dos Passos (CNPJ) para o relato da Comissão Permanente de Direitos Humanos - Alimentação Adequada sobre a reunião do dia 30/09/2020. A conselheira apresentou o relato e a proposta de dois documentos para aprovação. Como encaminhamento solicitou pauta em conjunto em relação à população em condição de privação de liberdade. Citou a Missão Penitenciárias Femininas em 2018 que não avançou muito em relação às sugestões feitas no relatório, e a discussão sobre a resolução 27 a respeito da inclusão de mais uma refeição no sistema prisional. Sugeriu associar a pauta dos agrotóxicos com os direitos humanos sobre a alimentação adequada e qualidade da água dos usuários do sistema prisional, frisando a importância de vigilância constante destas questões. Destacou o Guia Alimentar da População Brasileira como tema de Recomendação. Sublinhou a volta da fome no país e sugeriu a votação da nota lida no dia 16 sobre a insegurança alimentar no país. Sinalizou a importância da questão da lei 14.049/20, outro documento que será apresentado em termos de Recomendação. Além disso destacou a necessidade de aumentar a interface com outras Comissões para discutir a questão do direito alimentar de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs). Informou que será feito um seminário dia 29/09/2020 sobre o impacto da Covid-19 nos povos indígenas e solicitou participação de todos os conselheiros. Ressaltou a necessidade do Conselho Nacional dos Direitos Humanos em estabelecer uma discussão sobre a situação do país com as queimadas, pois é indissociável a questão da alimentação da vertente ambiental. Apresentou documentos para serem aprovados: Nota pública sobre o Dia Mundial da Alimentação lida na reunião passada,

Recomendação sobre o Guia Alimentar para a População Brasileira e a Recomendação para a retirada dos vetos da Lei 14.048/2020. Informou que a próxima reunião está marcada para o dia 04/11/2020. Em processo de votação da Nota pública sobre o Dia Mundial da Alimentação que foi aprovada por maioria houve a seguinte declaração de votos favoráveis: OAB; CNPG; MNU; UBM; CUT; Plataforma Dhesca Brasil; FNDC; Conselho Federal de Psicologia; MNMR; ANCED; FLD; DPF; DPU. Abstenções do MRE e MJ-SP. Ausência do voto do MMFDH. Na sequência a conselheira Luísa de Marillac Xavier dos Passos (CNPG) fez a apresentação do item 13 da Recomendação para que sejam rejeitados os vetos presidenciais da Lei 14.048 de 24/08/2020 que dispõe sobre medidas emergenciais para agricultura familiar brasileira no Brasil com o objetivo de mitigar os impactos econômicos e sociais em função da pandemia. Uma adequação redacional foi sugerida pelo presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira: substituição da palavra “recomenda” por “opina”. Em processo de votação da manifestação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos lida pela conselheira Luísa de Marillac Xavier dos Passos (CNPG) que foi aprovada por maioria houve a seguinte declaração de votos favoráveis: OAB; CNPG; UBM; CUT; Plataforma Dhesca Brasil; FNDC; MNMR; Conselho Federal de Psicologia; ANCED; FLD; MNMR; DPU. Votos contrários do MRE e MJ-SP. Abstenção da DPF. Em seguida a conselheira Luísa de Marillac Xavier dos Passos (CNPG) apresentou a Recomendação para reforçar as estratégias do Guia Alimentar para a População Brasileira, instrumento importante, construído com participação popular, muitos debates e consultas, para a implementação do direito humano à alimentação adequada. Foi feito um questionamento por Nota Técnica do Ministério da Agricultura e Pecuária ao Ministério da Saúde para revisão deste guia. O guia serve para facilitar e orientar escolhas alimentares mais saudáveis no contexto individual e coletivo, além de nortear políticas públicas e ações de promoção à saúde no contexto alimentar. Considera contraditório o interesse de implementação de indústrias de alimentos ultraprocessados que não correspondem à natureza do nosso país, lembrando que podemos comer comida de verdade visto que o Brasil é rico em terra agricultáveis. O Guia Alimentar para a População Brasileira prioriza o alimento produzido pela agricultura, pela agricultura familiar e pelo alimento natural. Não havendo inscritos foi colocado em processo de votação da Nota pública sobre a

Recomendação para a retirada dos vetos da Lei 14.048/2020. Aprovado por maioria teve a seguinte declaração de votos favoráveis: OAB; CNPG; MNU; UBM; CUT; Plataforma Dhesca Brasil; FNDC; MNMR; CFP; ANCED; FLD; DPU. Abstenções do MRE, MJ-SP e DFP. A representante do Movimento Negro Unificado (MNU) sugeriu a marcação de uma reunião com o Ministério da Saúde sobre a compreensão e aprovação do Guia Alimentar para a População Brasileira. Logo após o presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira informou que o conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin (ANAB) precisou se ausentar por questões de saúde. Com a palavra o conselheiro Rogério Giannini (CFP) citou o Decreto DF 10.502/2020 de 30/09/2020 e pediu que a Conselheira Luísa de Marillac Xavier dos Passos (CNPG) apresentasse a Recomendação sobre ele sobre a inclusão de crianças e adolescentes na Escola Popular. A conselheira definiu como ponto fundamental a reflexão sobre os prejuízos de uma substituição da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva sem mecanismos prévios. Logo após, o conselheiro Rogério Giannini (CFP) evidenciou a importância da inclusão de pessoas com deficiência nos sistemas de educação alegando que mesmo que o número de pessoas com deficiência no Brasil esteja na casa dos milhões, poucos presentes nesta reunião, por exemplo, estudaram na escola ou nas Universidades com pessoas com deficiência. A inclusão se dá no sentido de permitir o acesso às pessoas com deficiência à educação enfrentando barreiras arquitetônicas, pedagógicas, comunicacionais, atitudinais, causadas pelo preconceito. Com a palavra, a conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos Santos (UBM) enfatizou a necessidade de discussão dos direitos humanos e também a recomendação feita pelo conselheiro Ponce (CDDPH-DF) ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos). A conselheira Cristina de Castro (FNDC) evidenciou a gravidade de privar as pessoas com deficiência da convivência social múltipla. Com a palavra o conselheiro Ismael José César (CUT) informou que haverá uma *live* no dia 22 a partir do coletivo de trabalhadores do Coletivo de Pessoas Com Deficiência da Central e convidou a presença do Conselho. A conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos Santos (UBM) sugeriu a importância da implantação da inclusão, acessibilidade, lazer e atendimento das Pessoas com Deficiência (PCD) adequados em todas as suas especificidades, além do envolvimento das pastas da saúde e assistência social a fim de garantir todos os alunos e alunas dentro

das escolas respeitando a diversidade, acolhendo também as famílias. Em processo de votação sobre a aprovação da Recomendação ao Presidente da República que revogue o Decreto 10.502 de 30/09/2020 foram aprovadas por maioria, com seguinte declaração de votos favoráveis: OAB; CNPG; MNU; UBM; CUT; FNDC; MNMR; CFP; ANCED; FLD e UNALGBT e DPU. Votos desfavoráveis: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; MRE e MJ-SP, além de abstenção da DPF. O conselheiro Herbert Borges Paes de Barros (MMFDH) salientou a Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência receberá esta Recomendação, se assim aprovada, e abriu a oportunidade para mediar uma reunião com a Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência para debate sobre a mesma. O presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira pediu às pessoas da Comissão, principalmente à conselheira Luísa de Marillac Xavier dos Passos (CNPG), que estejam presentes na reunião, e confirmou sua própria presença. Seguindo à análise dos documentos *ad referendum* citou a votação para obter a regularidade formal necessária. No ponto 5 é uma resolução Recomendação à FUNAI, a revogação do art. 4º da Portaria 417 de maio de 2020 e o cumprimento da Portaria Conjunta do Ministério da Saúde da FUNAI. Uma vez lido o artigo e seu parágrafo único foi posto em processo de votação sobre a Recomendação *ad referendum*. Foi aprovada por maioria, com seguinte declaração de votos favoráveis: OAB; CNPG; MNU; UBM; CUT; FNDC; MNMR; CFP; ANCED; FLD e UNALGBT. Abstiveram-se: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; MRE; MJ-SP e DPF. Considerando a próxima Resolução do item 5.1 sobre a Recomendação Conjunta da Rede Nacional dos Conselhos, o presidente leu a parte das recomendações, explicitando que a questão da Reintegração de Posse durante o período de pandemia tem demandando quase todos os dias este Conselho. Em processo de votação sobre a Recomendação *ad referendum* foi aprovada por maioria, com seguinte declaração de votos favoráveis: OAB; CNPG; UBM; CUT; FNDC; CFP; ANCED; FLD, UNALGBT; DPF; DPU e MNU. Votos contrários: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, MRE, MJ-SP. O MNMR esteve ausente durante a votação. Seguindo ao próximo ponto de pauta sobre a questão dos mandados de reintegrações de posses, ainda nas Recomendações *ad referendum*, o presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira fez a leitura e colocou em votação do Conselho. A Recomendação sobre

as reintegrações de posse foram aprovadas por maioria, com seguinte declaração de votos favoráveis: OAB; CNPG; MNU; UBM; CUT; FNDC; CFP; ANCED; FLD, UNALGBT; DPF; DPU. Abstiveram-se do voto o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o MRE e o MJ-SP. Sobre a Recomendação para a Ministra do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos: levar o Comitê Para Crise para supervisão e monitoramento dos espaços da Covid, realizar o pedido de cadastramento nacional de beneficiários para acesso à renda básica emergencial das populações em estado de vulnerabilidade social e econômica, em espaço urbano e rural, cadastramento de beneficiários para acesso a equipamentos públicos dos SUAS ou da RAPS, SUS, Postos da FUNAI, bem como da rede de entidades conveniadas com o poder público federal, estadual e municipal. Destacou necessária urgente sanção ao PL 873 sem qualquer veto, ação conjunta coordenada entre ministérios para garantir agilidade no processo de renda dos novos beneficiários, ação coordenada e interministerial no Comitê da Crise para supervisão e monitoramento dos impactos da Covid seguindo a Lei 13.987 de 7 de abril. Além disso, garantia de chegada do alimento a todas as famílias dos estudantes das escolas públicas bem que se mantenha os contratos com as associações de agricultura familiar. A Recomendação foi aprovada por maioria, com seguinte declaração de votos favoráveis: OAB; CNPG; MNU; UBM; CUT; FNDC; CFP; conselheiro Marquinhos representante da sociedade civil; ANCED; FLD, UNALGBT; DPF; DPU. Abstiveram-se do voto o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o MRE e o MJ-SP. Na sequência o presidente seguiu para a documentação da Recomendação nº 4 à prefeitura São Caetano do Sul para reabrir a negociação com a cooperativa de catadores e recicladores de São Caetano do Sul, tornando sem efeito o Ofício da Divisão Técnica 46 de 2020. A Recomendação foi aprovada por maioria, com seguinte declaração de votos favoráveis: OAB; CNPG; MNU; UBM; CUT; FNDC; MNMR; CFP; ANCED; FLD; UNALGBT; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; MRE; DPF; Defensoria Pública da União. Absteve-se o MJ-SP. Seguindo com as votações das Recomendações, o presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira falou sobre a Recomendação ao Ministério Público Federal do Mato Grosso para tomar medidas jurídicas cabíveis para verificar se ocorreu improbidade administrativa nos casos concretos abordados no Parecer PGE 80259/2020 da

PFDC. Destacou que Além da garantia de direitos humanos das pessoas em situação de vulnerabilidade que vivem nos acampamentos às margens das estradas dos estados, deve-se garantir também o direito à terra segundo a Constituição, em especial das terras públicas retomadas pelas ações propostas pela União. A Recomendação foi aprovada por maioria, com seguinte declaração de votos favoráveis: OAB; CNPG; MNU; UBM; CUT; FNDC; CFP; conselheiro Marquinhos representante da sociedade civil; ANCED; FLD, UNALGBT; DPF; DPU. Abstiveram-se do voto o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o MRE e o MJ-SP. Por fim, o presidente leu a Recomendação conjunta do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) ao Ministério da Cidadania, ao Ministério da Saúde (MS) e ao Ministério Público Federal (MPF). Foi aprovada a Recomendação com votos favoráveis: OAB; CNPG; MNU; UBM; CUT; FNDC; MNMR; Conselho Federal de Psicologia; FLD; UNALGBT e DPU. Votos contrários do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; MRE e MJ-SP. Absteve-se o DFP. Com a palavra a conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos Santos (UBM) informou que o Conselheiro Paulo Mariante não pode estar presente por problemas de saúde da família e em seguida apresentou a agenda de Direitos Humanos do Conselho Nacional dos Direitos Humanos para as eleições municipais. Informou que a agenda foi construída a partir das reflexões de suas Comissões Permanentes deliberadas pelo Pleno deste Conselho. O presidente sugeriu a marcação de uma reunião no dia 26/10/2020 para fazer a revisão do texto junto à Secretaria-Executiva. No dia 27/10/2020 uma reunião com as pautas: Resolução sobre queimadas, agenda eleitoral e a denúncia para apreciação. Pediu para que os conselheiros, após a leitura destas propostas, fizessem destaques. O conselheiro Rogério Giannini (CFP) informou que precisaria se ausentar da reunião agora. A conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos Santos (UBM) concordou com a proposta do conselheiro Herbert Borges Paes de Barros (MMFDH) em apresentar a proposta de agenda eleitoral, discutida mas ainda não aprovada, aos candidatos e após aprovação fazer dessa uma agenda municipal. Pediu contribuições dos conselheiros. Como encaminhamento solicitou apenas adequações como vírgulas e padrões. A conselheira Livia Ferreira da Silva (UNALGBT) citou a participação na escrita deste documento e destacou a urgência dele chegar aos diversos candidatos e

candidatas do Brasil. O presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira agradeceu à todos, lembrou que este foi um dia histórico pois foi aprovada a Resolução sobre a Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos Humanos e encerrou a reunião.